



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DESPACHO DE URGÊNCIA

Nos termos do Art. 193, do Regimento Interno, considerando a justificativa de urgência do executivo na tramitação do **PROC. 4661 - PROJETO DE LEI N.º 026/2025** - QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TELAS INTERATIVAS CONVÊNIO Nº 117/2025/PGE-SEDUC - R\$ 666.350,67), **DEFIRO** a solicitação de **URGÊNCIA**, pois há interesse público devidamente justificado.

Determino o encaminhamento do presente processo para análise e emissão de parecer das Comissões em Conjunto, promovendo uma avaliação técnica e política mais ampla, para posterior apresentação e/ou deliberação em plenário, garantindo a devida transparência e a observância dos trâmites legais necessários.

Corumbiara-RO, na data certificada pela assinatura eletrônica;

Atenciosamente;

(assinatura eletrônica)

SOLON PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Solon Pereira de Souza, Vereador Presidente**, em 12/05/2025 às 12:04, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **32326** e o código verificador **E6C17049**.

Referência: [Processo nº 2-4661/2025](#).

Docto ID: 32326 v1